

Portaria Nº 089/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE, Sr. Sidivânio da Cruz Honório, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 27 de maio de 2021.
- Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.
- Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí - Ceará, 26 de maio de 2021.

7 dunema Sidivânio da Cruz Honório

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

Extrato de Publicação Diário Oficial dos Municípios Matéria Publicada em 08/66/3031

Edição 3716

Servidor___

Matricula N

Services Manager 1200512